



LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

Fundada em 05 de Outubro de 2002

Ano 2011

REGULAMENTO DO "CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO 2011 – CATEGORIA VETERANO"

Art. 1º - Participarão do "Campeonato Municipal de Futebol de Campo/2011, Categoria Veterano, um total de 08 (oito) Associações, a seguir relacionadas: Riachuelo, Seran, Geriátricos, Mercenários, Cantina, Estação, América e São Jorge.

Art. 2º - Na Primeira Fase, às Associações jogarão entre si dentro de uma só chave, em turno único, classificando-se para a Segunda Fase as 04 (quatro) melhores colocadas na classificação geral.

§ 1º - Em caso de igualdade de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais Associações, para efeito de desempate, aplicar-se-ão, sucessivamente, os critérios constantes do artigo 6º, deste Regulamento.

Art. 3º - Na Segunda Fase, as 04 (quatro) Associações classificadas jogarão as semifinais em jogos de ida e volta, assim constituído:

01	1º Melhor Colocado da 1ª Fase	X	4º Melhor Colocado da 1ª Fase
02	2º Melhor Colocado da 1ª Fase	X	3º Melhor Colocado da 1ª Fase

Art. 4º - Classificam-se para a Final as 02 (duas) equipes que marcarem maior número de pontos, somando as duas partidas disputadas na Segunda Fase (Semifinal), levando em consideração o Art. 7º, deste Regulamento.

§ 1º - Em caso de empate de pontos no somatório das duas partidas da Segunda Fase (Semifinal), será decidida a Associação classificada para a Final através de uma 01 (uma) prorrogação, com 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada, persistindo o empate será decidida em cobrança de 05 (cinco) penalidades, permanecendo o empate será efetuada uma série de 01 (uma) penalidade até o desempate.

Art. 5º - Na Final, as 02 (duas) Associações vencedoras na fase anterior jogarão entre si em partida e ida e volta, sagrando-se Campeã a Associação que conquistar o maior número de pontos no somatório dos dois jogos, segundo critérios do Art. 7º desse Regulamento. Em caso de empate no somatório de pontos das duas partidas, a partida final será decidida em 01 (uma) prorrogação com 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada, caso persista o empate será realizada cobranças de 05 (cinco) penalidades, persistindo ainda o empate será efetuada uma série de 01 (uma) penalidade até o desempate.

Art. 6º - Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais Associações, para os eventuais desempates, observar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, os seguintes critérios:

- Confronto direto.
- Maior número de vitórias.
- Menor número de gols contra.
- Maior número de gols pró.
- Saldo de Gols.
- Menor número de cartão vermelho sofrido.
- Menor número de cartão amarelo sofrido.
- Sorteio.

Art. 7º - Para os efeitos de classificação será adotada a seguinte forma de pontuação:

- Por vitória, 03 (três) pontos ganhos.
- Por empate, 01 (um) ponto ganho.
- Por derrota, 00 (zero) pontos ganhos.

Liga Santiaguense de Futebol - CNPJ Nº 05.545.471/0001-77

Rua: Bernardino Garcia, 1538 - Santiago/RS

SITE: www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com / E-MAIL: ligasantiaguensedefutebol@hotmail.com

FONES: (55) 3251-7404 - (55) 9945-1504 - (55) 9154-9840



LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

Fundada em 05 de Outubro de 2002

Ano 2011

Art. 8º - Os jogos serão disputados em dois tempos de 40 (quarenta) minutos cada, mais os acréscimos estipulados pela arbitragem da partida, havendo um intervalo de 10 (dez) minutos entre cada tempo.

Art. 9º - Os jogos serão realizados conforme calendário distribuído às equipes e atualizados, caso haja necessidade, no Site Oficial da entidade organizadora ou divulgados na imprensa local, obedecendo suas datas, horários e locais dos jogos. Qualquer informação poderá ser requerida ao Diretor de Divulgação da Liga, Sérgio Ramos.

Art. 10º - Qualquer partida, em virtude de mau tempo ou por motivo de força maior poderá ser adiada pelo Presidente da Liga Santiaguense de Futebol e/ou seu representante a qualquer momento, dando-se ciência da decisão através do Site da Liga Santiaguense de Futebol, veículos de imprensa ou contato telefônico direto com os representantes/dirigentes das equipes.

Art. 11º - As Associações que disputam o presente campeonato poderão inscrever 25 (vinte e cinco) atletas, mais 01 (um) treinador, 01 (um) massagista, 01 (um) auxiliar, 01 (um) roupeiro e 01 (um) dirigente/representante. As equipes poderão inscrever seus atletas até o término da primeira fase da competição.

§ 1º - A condição de jogo dos atletas, física e legal, é de inteira responsabilidade de cada equipe.

§ 2º - A Liga Santiaguense de Futebol não se responsabiliza por acidentes que por ventura venha a ocorrer com atletas ou dirigentes das equipes que disputam o Campeonato Municipal de Futebol de Campo/2011 – Categoria Veterano, dentro ou fora de campo.

Art. 12º - Cada equipe terá direito a 07 (sete) substituições por jogo do Campeonato Municipal de Futebol de Campo/2011 – Categoria Veterano.

Art. 13º - As Associações deverão apresentar ao mesário da partida, 10 (dez) minutos antes do horário determinado para o início do jogo, as “fichas”, bem como autorizações e as liberações de atletas e dirigentes. Os documentos deverão ser devidamente carimbados e protocolados na Liga 48 (quarenta e oito) horas antes do jogo.

§ 1º - As Associações poderão manter em sua área técnica 14 (quatorze) atletas substitutos, mais 01 (um) treinador, 01 (um) massagista, 01 (um) e 01 (um) dirigente/representante, devidamente autorizados e lançados na súmula de jogo. Os demais membros da comissão técnica deverão estar fora do campo de jogo ou no vestiário da equipe.

§ 2º - Os atletas substitutos deverão estar devidamente uniformizados, os demais componentes da área técnica deverão vestir calça comprida, agasalho ou bermuda, camisa ou camiseta com mangas e calçado com sandália, tênis ou sapato.

Art. 14º - Atleta ou demais componentes da área técnica que vier a ser expulso no decorrer da partida, deverá se dirigir imediatamente para local que não compreenda o campo de jogo.

Art. 15º - As Associações deverão apresentar ao mesário antes do início da partida, 01 (uma) bola em condições de jogo.

Art. 16º - O limite de tolerância para início da partida será de 20 (vinte minutos) a contar do horário definido no calendário para o início normal da partida.

Art. 17º - A Associação mandante (que vem em primeiro na tabela) deverá utilizar o uniforme N.º 1 (um) conforme registrado na Liga Santiaguense de Futebol enquanto a Associação adversária terá a incumbência de trocar o uniforme no caso de incidência de cores, a critério do Árbitro da partida.

Art. 18º - Os atletas que sofrerem sanções disciplinares terão sua punição aplicada administrativamente conforme procedimento descrito a seguir, sem qualquer tipo de recurso:

- a) O Cartão Amarelo serve como advertência.
- b) O atleta que receber o dois Cartões Amarelos, automaticamente, receberá o Cartão Vermelho.
- c) O atleta que receber o Cartão Vermelho será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática).
- d) O atleta que receber três Cartões Amarelos cumulativamente durante a primeira fase da competição ficará suspenso de 01 (uma) partida, obrigatoriamente sendo aquela seguinte ao terceiro cartão. Na segunda fase os cartões serão zerados, permanecendo com a suspensão o atleta

Liga Santiaguense de Futebol - CNPJ N.º 05.545.471/0001-77

Rua: Bernardino Garcia, 1538 - Santiago/RS

SITE: www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com / E-MAIL: ligasantiaguensedefutebol@hotmail.com

FONES: (55) 3251-7404 - (55) 9945-1504 - (55) 9154-9840



LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

Fundada em 05 de Outubro de 2002

Ano 2011

que sofrer o terceiro Cartão Amarelo na última partida da primeira fase. A partir da segunda fase os cartões serão cumulativos até o término da competição.

- e) O treinador, massagista, auxiliar, roupeiro ou dirigente/representante que for expulso será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática) salvo se, antes da mesma, for julgado, sendo absolvido ou determinada suspensão diversa da automática.
- f) O controle dos cartões é de inteira responsabilidade das equipes participantes do Campeonato Municipal de Campo/2011 – Categoria Veterano.
- g) Atleta ou dirigente que for expulso por agressão física contra a arbitragem ficará suspenso de todas as atividades realizadas pela LSF por 03 (três) anos. O atleta que for expulso por agressão física contra outros atletas, dirigentes ou membro de equipe a punição será do restante do ano que ocorreu a agressão mais 01(um) ano, conforme Assembléia Geral realizada em 30 de Dezembro de 2010 (Ata 015/2010).

Art. 19º -Será conferida a seguinte premiação aos participantes do Campeonato Municipal de Futebol de Campo/2011 – Categoria Veterano:

- Troféu e medalhas ao campeão.
- Troféu e medalhas ao vice-campeão.
- Medalha ao artilheiro.
- Medalha ao goleiro menos vazado.

Art. 20º - Qualquer outra dúvida quanto a funcionalidade da partida será legislada pelas Regras Oficiais de Futebol de Campo em vigor, sendo interpretadas e aplicadas pela arbitragem.

Art. 21º - O presente Regulamento entra em vigor nesta data, cabendo a Liga Santiaguense de Futebol resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento.

Santiago, RS, 27 de Abril de 2011.

Luciano Vieira

Presidente da Liga Santiaguense de Futebol

Fund. 05 Out 02

Liga Santiaguense de Futebol - CNPJ Nº 05.545.471/0001-77

Rua: Bernardino Garcia, 1538 - Santiago/RS

SITE: www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com / E-MAIL: ligasantiaguensedefutebol@hotmail.com

FONES: (55) 3251-7404 - (55) 9945-1504 - (55) 9154-9840